

Despacho nº 6/2026 P

DESIGNAÇÃO, EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO, DE DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2.º GRAU - CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL DA DIVISÃO DE HIGIENE URBANA (DHU)

Considerando:

- A nova Estrutura Orgânica do Município de Odemira publicada, através do Aviso n.º 616/2026/2, Série II de 12.01.2026 e a reorganização das unidades orgânicas do Município de Odemira;
- A extinção ou reorganização das unidades orgânicas, por força do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, aplicada à Administração Local por força do disposto na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;
- Que, por força da continuidade dos serviços públicos, a nova unidade orgânica necessita de quem a dirija e que se torna uma vacatura do respetivo cargo de dirigente;
- Que os cargos de dirigentes devem ser exercidos em regime de substituição em caso de vacatura do lugar ou de ausência ou impedimento do respetivo titular, conforme previsto no art.º 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e no art.º 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que adapta à Administração Local o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado;
- A necessidade de manter a liderança na gestão de todas as unidades orgânicas;
- Que a Técnica Superior designada em regime de substituição é dotada de competências técnicas e aptidão necessárias para o exercício das funções;

Determino, no uso da competência que me é conferida pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico da Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto na alínea a), n.º 2 do art.º 27.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas anexa à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho:

1.º A designação, em regime de substituição, da Técnica Superior - **Maria de Fátima Guerreiro Oliveira**, para o exercício de funções do cargo de **dirigente intermédio de 2.º grau**, na **Divisão Municipal de Higiene Urbana (DHU)**;

2.º A cessação da comissão de serviço e respetivo exercício de funções em cargo de direção intermédio de 3.º grau na Unidade Técnica de Ambiente e Serviços Urbanos (UTASU) da Divisão Municipal de Apoio Logístico (DAL), com a fundamentação prevista nos termos do disposto na alínea b), n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, aplicada á Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;

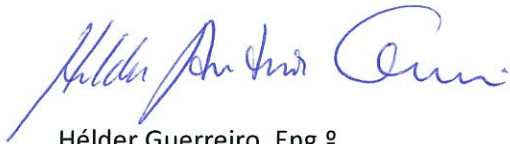
3.º Que se proceda à publicação da referida designação, em conformidade com o determinado no art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da alínea d), do n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

O presente despacho produz efeitos a 13 de janeiro de 2026.

Cumpra-se.

Paços do Concelho de Odemira, 13 de janeiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Odemira,



Hélder Guerreiro, Eng.º